

## ACORDO

Entre

**Primeira Outorgante: Universidade de Aveiro**, sedeada no Campus Universitário de Santiago, 3810 - Aveiro, pessoa colectiva n.º 501 461 108, aqui representada pelo seu Vice-Reitor, Professor Doutor Carlos de Pascoal Neto,

**Segundo Outorgante: Doutor Evgeny Lakshtanov**, bolseiro de pós-doutoramento da Universidade de Aveiro, contribuinte n.º 252835620, com título de residência P000979734, emitido pela República Portuguesa, de nacionalidade russa, e residente no Largo N.ª Sr.ª Alegria, 41 – 3.º Esq.º, 3800-369 Aveiro,

**Terceira Outorgante: Doutora Alena Aleksenko**, bolseira de pós-doutoramento da Universidade de Aveiro, contribuinte n.º 256931208, com passaporte n.º 62 974 16 12, de nacionalidade russa, e residente no Largo N.ª Sr.ª Alegria, 41 – 3.º Esq.º, 3800-369 Aveiro,

Considerando que,

- em resultado do trabalho desenvolvido pelos Segundo e Terceira Outorgantes, houve lugar à criação de produtos (designadamente, jogos) e dos respectivos sinais mistos/figurativos, designados como “**MentalMat**” e “**MatVida**”, para os quais é necessário proceder, com a maior brevidade possível, à protecção através da modalidade de Marca e Direitos de Autor;
- pretende-se colocar as marcas em produtos/serviços tais como (Classe 28 ) Jogos e (Classe 41) educação, ensino e divertimento;
- os outorgantes reconhecem a necessidade de proteger estes sinais, para evitar que terceiros se apoderem do respectivo valor distintivo;
- as despesas com a referida protecção e com a comercialização dos produtos são efectuadas pela Universidade de Aveiro;

## ACORDO

Entre

**PRIMEIRA OUTORGANTE: Universidade de Aveiro**, com sede no *Campus* Universitário de Santiago, 3810-193, Aveiro, pessoa colectiva n.º 501 461 108, aqui representada pelo seu Vice-Reitor, Professor Doutor Carlos de Pascoal Neto,

**SEGUNDO OUTORGANTE: Doutor Alexander Plakhov**, docente da Universidade de Aveiro, contribuinte n.º 231131151, titular do documento de identificação com o n.º 15732646, de nacionalidade Russa e Portuguesa, e residente na Rua João Lopes, 33, 1.º G, 3810-276, Aveiro,  
e

**TERCEIRA OUTORGANTE: Doutora Alena Aleksenko**, bolsista de pós-doutoramento da Universidade de Aveiro, contribuinte n.º 256931208, titular do documento de identificação com o n.º C01522C69, de nacionalidade Russa, e residente no Largo Nossa Sra. Alegria, 41, 3.º Esq., 3800-369, Aveiro,

Considerando que:

- Em resultado do trabalho desenvolvido pelos Segundo a Quarto Outorgantes, houve lugar a uma invenção, designada "*STATIONARY SHIELD WITH SPECULAR SURFACE INVISIBLE FOR A STATIONARY CAMERA*", para a qual é necessário proceder, com a maior brevidade possível, ao pedido de patente;
- As despesas com o referido pedido e com a comercialização são efectuadas pela Universidade de Aveiro;
- O interesse dos inventores no referido projecto é predominantemente de índole académica e curricular, mas também de índole comercial;
- A prossecução da investigação no âmbito da referida invenção no sentido de transferir o conhecimento para a indústria implica elevados custos;
- A investigação é coordenada pelo Departamento de Matemática da Universidade de Aveiro, através do Segundo Outorgante,

É celebrado, livremente e de boa fé, o presente acordo, que se regerá pelas seguintes cláusulas: